



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

PROTOCOLO: 16.224.479-5

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação de serviços de desinfecção do reservatório e o monitoramento da água potável, manutenção do poço artesiano da Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu.

CONTRATADA: MARCO A. BARAVELLI & CIA LTDA – CNPJ 02.957.981/0001-95.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa MARCO A. BARAVELLI & CIA LTDA – CNPJ 02.957.981/0001-95, para o período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2020.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor-Presidente